



ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES, NA FORMA ABAIXO:

7ª (sétima) sessão extraordinária – 16/julho/2019. Iniciando os trabalhos, convido o vereador Anderson Kléber da Silva, vice-presidente, e a vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, 1ª secretária, para compor a mesa diretora. Convido os servidores, Rogério de Oliveira Rufino, secretário de gabinete, Dr. Jadison da Costa Quartezeni subprocurador Aldemara Silva secretária legislativa, e Josiane pereira para auxiliarem os trabalhos desta sessão. Gostaria de comunicar a todos que o balancete referente ao mês de junho encontra-se disponível nessa sessão. Solicito a secretária à chamada dos s.r.s vereadores: **Adilson Vasconcelos Conceição (presente) Almir Maia Machado (presente) Anderson Kleber da Silva (presente) George Batista Rodrigues (presente) Joilda Araújo dos Santos (presente) Jorge Rocha dos Santos (presente) Juvenal dos Santos (presente) Luciara Ferreira da Silva (presente) Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo (presente) Sidiomar Souza Barbosa (presente) Walyson José Santos Vasconcelos (presente)** e leitura do requerimento de urgência desta sessão. Requerimento: Excelentíssimo senhor presidente desta colenda comparação Legislativa os signatários destes vereadores desta casa de leis usando das prerrogativas que lhes são conferidas pelo inciso VII paragrafo 3º do artigo 123 com artigo 141 e os parágrafos do Artigo 144 do Regimento Interno cameral vem requerer a concessão de urgência para a sessão extraordinária para o dia 16 de julho de 2019 do projeto de lei complementar nº 02/2019 que dispõe sobre nova redação ao título IV do custeio da Previdência Municipal em seu artigo 41 da lei complementar nº 10 de 20 de Março 2006 revogando todos os dispositivos das leis complementares nº 017 de 19/12/2006, 023 de 29/04/2011, 032 de 44/04/2013, 039 de 17/12/2014 048 de 10/07/2018 que altera o artigo 41 da lei complementar nº 10 de 20 de Março de 2006 e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal em conformidade com já citado diploma legal nestes termos pedem espera deferimento sala das sessões em 10 de julho de 2019. Walyson José Santos Vasconcelos, Almir Maia Machado, Juvenal dos Santos, Adilson Vasconcelos, Luciara Ferreira, Mirtes Rodrigues, Anderson Kleber, Joilda Araújo, George Batista, Jorge Rocha e Sidiomar Barbosa vereadores. Havendo número legal de vereadores, declaro, com a graça de deus e pelo município, aberta a 7ª (sétima) sessão extraordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 18ª(décima oitava) legislatura desta augusta casa de leis. Solicito o vereador Juvenal dos Santos à leitura bíblica; (salmo 24). O presidente diz: a finalidade desta sessão é apreciar a ordem do dia. Solicito a senhora secretária a leitura do edital. Edital nº 007/2019 convoca 7ª (sétima) sessão extraordinária para a data de 16 de julho de 2019. Pelo presente EDITAL, ficam CONVOCADOS os Senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Vereadores para a 7ª (sétima) Sessão Extraordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo desta 18ª (décima - oitava) Legislatura, que será realizada no dia 16 (dezesseis) do corrente mês, às 14 h, para tratarmos da seguinte ORDEM DO DIA: para encaminhamento: Projeto de Lei Complementar nº 02/2019 que "Dispõe sobre nova redação ao título IV – Do custeio da Previdência Municipal em seu artigo 41 da Lei Complementar nº 10, de 20 de março de 2006, revogando todos os dispositivos das Leis Complementares nº 017 de 19/12/2006, 023 de 29/04/2011, 032 de 04/04/2013, 039 de 17/12/2014 e 048 de 10/07/2018 que alteraram o artigo 41 da Lei Complementar nº 10, de 20 de Março de 2006 e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal. Balancete referente ao mês de Junho de 2019 deste poder Legislativo. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 10 de Julho 2019. Walyson José santos Vasconcelos presidente. Encaminho as comissões permanentes competentes para exarar parecer no projeto de lei complementar nº 02/2019 que "dispõe sobre nova redação ao título IV do custeio da previdência municipal em seu artigo 41 da lei complementar nº 10, de 20 de março de 2006, revogando todos os dispositivos das leis complementares nº 017 de 19/12/2006, 023 de 29/04/2011, 032 de 04/04/2013, 039 de 17/12/2014 e 048 de 10/07/2018 que alteraram o artigo 41 da lei complementar nº 10, de 20 de março de 2006 e dá outras providências de autoria do poder executivo municipal. Nada mais havendo a tratar a sessão está encerrada. A seguinte Ata foi lavrada por mim (Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo), Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo (1ª) secretária e/vai assinada pela Presidente e pelos Vereadores presentes.